



PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20210114

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) **FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO-FUNDEB**, CNPJ-MF Nº 28.640.052/0001-41, situado a Praça Licurgo Peixoto, nº 130, Bairro Centro, representado neste ato pela sua gestora senhora, **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, portador da RG Nº 2847621 e do CPF nº 579.472.362-91 nomeada como Secretária Municipal de Educação, doravante denominado(a) **CONTRATANTE**, e **MARIA SIMONE RIBEIRO DA SILVA**, brasileira, portador da RG Nº 3137593 PC/PA e do CPF Nº 656.056.162.34, residente a Rua Feliciano da Costa, nº 584, doravante denominado **CONTRATADO**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo de Locação de imóvel destinado ao funcionamento da E.M.E.I. Abelhinha, objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro de 2023, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2023, 0402 FUNDEB, Dotação Orçamentária 12 365 1008 2.033 Operacionalização do FUNDEB 30% Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terc. pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.15 Locação de imóvel.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2023.

A Administração Pública de São Miguel do Guamá, providenciará a publicação do Presente Termo Aditivo, como condição indispensável para sua eficácia, na forma do Parágrafo Único do Art. 61 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

Praça Licurgo Peixoto - Centro - São Miguel do Guamá - Pará - CEP. 68.660-000

Cristiana Grimouth Taveira
Secretária Municipal de Educação
DECRETO Nº 007/2021



PRETURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 12 de Dezembro de 2022

Cristiana Grimouth Taveira
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 007/2021
CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA

CPF: 579.472.362-91

CONTRATANTE

Maria Simone Ribeiro da Silva
MARIA SIMONE RIBEIRO DA SILVA

CPF: 656.056.162.34

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. *Vander Batista do Monte*

2. *Renan William da Silva Edim*